



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO

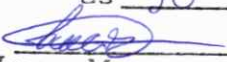
REQUERIMENTO Nº 49 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 103 /2024

Recebido em 18 / 04 / 24

às 10 h 30 min


Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ementa: Requer que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **PEDRO TOMAZ SOBRINHO** e adota outras providências.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **PEDRO TOMAZ SOBRINHO**, ocorrido no dia 17 de abril de 2024.

Isso Posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o **VOTO DE PESAR** à família pranteada.

Piancó/PB, 18 de abril de 2024.

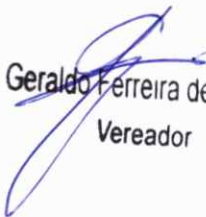

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA


Edney Geovennaz Cabral Barboza
Vereador - PROGRESSISTAS


ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


José Airton dos Santos
VEREADOR


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR


Geraldo Ferreira de Souza
Vereador


JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO

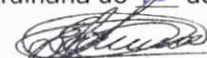

GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE

(10) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 18 do 04 de 2024.

Rua Antônio Brasilino, nº 121 - Cento
Tel.: (83) 3452-2460 Site:
E-mail: [camaramunicipald](mailto:camaramunicipald@pianco.pb.gov.br)


Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB